

TERMO DE REFERÊNCIA

**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E
CARPETES PARA OS AUDITÓRIOS DO CENTRO DE
ATIVIDADES DE ARACRUZ, CENTRO DE ATIVIDADES DE
LINHARES E CENTRO ESPORTIVO DE VILA VELHA**

Elaboração: Bernardo Machado Chisté

BERNARDO
MACHADO
CHISTE:122235647
39

Assinado de forma digital por
BERNARDO MACHADO
CHISTE:12223564739
Dados: 2026.07.16 17:19:28 -03'00'

JULHO/2026

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cortinas e carpetes para os auditórios do Centro de Atividades de Aracruz, localizado na rua Professor Lobo nº 650, Centro, Aracruz/ES, do Centro de Atividades de Linhares, localizado na Avenida Augusto Calmon, nº 1907 - Colina – Linhares/ES e do Centro Esportivo de Vila Velha, localizado na Rua José Eugênio, nº 30, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES, do Sesc/ES.

2. JUSTIFICATIVA

O Sesc, Serviço Social do Comércio, foi criado através do compromisso de que empresários do setor colaborariam com o cenário social por meio de ações que beneficiassem empregados e seus familiares com melhores condições de vida e desenvolvimento de suas comunidades de residência, e com o passar do tempo, os serviços foram estendidos a toda a população, como forma de cooperar com a sociedade e contribuir para a igualdade social.

A Instituição atua em prol da formação de cidadãos mais plenos e integrados à vida do país, oferecendo projetos e serviços nas áreas de educação, saúde, cultura, lazer e assistência, buscando uma sociedade justa e democrática.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação e melhoria dos espaços cênicos, esportivos e de atendimento ao público das unidades acima mencionadas, visando garantir conforto acústico e visual, segurança, funcionalidade e padronização estética dos ambientes.

As cortinas especificadas são essenciais para o correto funcionamento dos palcos e ambientes internos, incluindo controle de iluminação, valorização cênica e atendimento às exigências de segurança contra incêndio, conforme normas do Corpo de Bombeiros. Os carpetes, por sua vez, contribuem para o conforto térmico e acústico, além de melhorar as condições de uso e conservação dos espaços.

A contratação está alinhada às atividades institucionais desenvolvidas nas unidades, assegurando melhores condições de uso para usuários, colaboradores e público em geral.

3. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Constitui objeto da presente contratação o fornecimento e instalação de cortinas e carpetes para os auditórios do Centro de Atividades de Linhares, Centro de Atividades de Aracruz e

Centro Esportivo de Vila Velha, conforme quantitativos, especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

A contratação será dividida em **02 (dois) lotes**, conforme discriminado no Anexo I:

Lote 01 – Cortinas

- Cortinas boca de cena;
- Cortinas para portas;
- Cortinas para janelas;

Lote 02 – Carpetes

- Fornecimento e instalação de carpete em placas.

A divisão em lotes decorre da natureza distinta dos objetos contratados, considerando que as cortinas e os carpetes possuem características técnicas, processos de fabricação, fornecimento e instalação diferentes, possibilitando maior competitividade entre os licitantes e melhor gestão da contratação, sem prejuízo da execução do objeto.

O detalhamento das especificações técnicas, quantitativos e locais de instalação encontra-se no **Anexo I – Especificações Técnicas**.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar documentação que comprove sua capacidade técnica para execução do objeto, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento e instalação de objetos compatíveis com o presente Termo de Referência.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

- a) Centro de Atividades de Linhares - CAL, Avenida Augusto Calmon, nº 1907 - Colina – Linhares/ES;
- b) Centro de Atividades de Aracruz - CAA, Rua Professor Lobo nº 650 – Bairro Centro – Aracruz/ES;
- c) Centro Esportivo de Vila Velha – CEVV, Rua José Eugênio, nº 30, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES.

6. PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá contemplar todos os custos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo materiais, mão de obra, transporte, fretes, tributos, equipamentos, instalação, testes, limpeza e demais despesas necessárias.

7. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência de 90 dias (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, período suficiente para contemplar a execução do objeto, recebimento definitivo, garantia e encerramento contratual.

8. PRAZOS

O prazo para fornecimento e instalação dos materiais é de 30 dias contados a partir da Ordem de Serviço.

9. ENTREGA E RECEBIMENTO

9.1 Recebimento do objeto

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

- a) Recebimento Provisório, após a conclusão da instalação, mediante verificação inicial dos serviços executados.
- b) Recebimento Definitivo, após conferência das especificações técnicas, funcionamento, acabamento e atendimento integral às exigências deste Termo de Referência.

Caso sejam constatadas inconformidades, a contratada será notificada para promover as correções necessárias, sem ônus ao Sesc ES.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS E PRAZOS

- a) Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias, após a validação do serviço pelo fiscal do contrato, com base no cronograma de fornecimento e instalação.
- b) A partir da entrega dos serviços, o Sesc terá o prazo de 07 (sete) dias úteis para efetuar a conferência e verificação das especificações, de cada etapa a fim de emitir o respectivo aceite;
- c) Caso, durante o período de conferência e verificação das especificações técnicas, o(s) serviço(s) apresente(m) problemas ou não esteja(m) em perfeitas condições de aceitação, a

contratada deverá refazê-lo(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades contratuais;

d) Refeito(s) o(s) serviço(s), terá o Sesc novo prazo de 05 (cinco) dias úteis para emitir o respectivo aceite;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A contratada compromete-se a executar o objeto do presente contrato com zelo, diligência, eficiência e observância das normas técnicas pertinentes;

b) A contratada se compromete a manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de contratação e na proposta apresentada, bem como a comunicar à contratante quaisquer alterações que possam comprometer sua capacidade técnica, financeira ou jurídica;

c) A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a entrega dos serviços, salvo nos casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados e aceitos pela contratante;

d) A contratada é responsável pela qualidade dos serviços, devendo corrigir, sem ônus adicional para a contratante, eventuais vícios ou defeitos constatados durante o período de garantia estabelecido no contrato;

e) A contratada deverá manter sigilo sobre todas as informações confidenciais a que tiver acesso em decorrência da execução do contrato, não as divulgando a terceiros sem autorização prévia da contratante.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Fornecer o projeto de arquitetura atual da unidade, em formato DWG;

b) Efetuar o pagamento, na forma estabelecida no contrato, os valores correspondentes ao serviço prestado;

c) Oferecer todas as condições adequadas para a Contratada executar os serviços contratados;

d) Fiscalizar a prestação dos serviços de modo que os mesmos sejam prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos;

e) Informar a Contratada, por escrito, quaisquer deficiências verificadas nos serviços, itens fornecidos e instalados, possibilitando a Contratada a adoção de medidas eficazes para sanar

os problemas.

13. DA FISCALIZAÇÃO

- a) O Fiscal Titular e o fiscal Substituto serão designados pela Diretoria de Infraestrutura e Operações do Sesc ES;
- b) A gestão do contrato será exercida pelo Gerente de Engenharia e Manutenção do Sesc ES;
- c) Cabe ao Sesc ES a seu critério e, por meio do técnico/colaborador ora designado, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução do objeto contratual, sem prejuízo da obrigação deste último fiscalizar seus empregados, prepostos e subordinados;
- d) Notificar a CONTRATADA sobre sua inadimplência no cumprimento de obrigações, determinando sua regularização ou, sendo o caso, remetendo à autoridade competente para abertura de processo administrativo para apuração das penalidades, caso cabível;
- e) Recusar os serviços que tenham sido realizados pela CONTRATADA em desacordo com as condições estabelecidas nos instrumentos pertinentes à contratação, apresentando as devidas justificativas;
- f) A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático, de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, qualidade, custos e segurança, condições e qualificações previstas no contrato e seus anexos;
- g) O exercício pela CONTRATANTE do direito de supervisionar, controlar e fiscalizar a execução do objeto não atenuará, reduzirá ou eximirá qualquer responsabilidade ou obrigação da CONTRATADA;
- h) A CONTRATADA aceita, neste ato, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e soluções de que o CONTRATANTE necessitar.

14. CONDIÇÕES GERAIS

- a) É obrigatório à Contratada atender a todos os itens descritos na especificação técnica e às solicitações efetuadas pela equipe técnica do Sesc ES a partir da análise do material apresentado nas etapas previstas;
- b) É obrigatório e caberá a Contratada pesquisar e consultar as normas específicas referentes

às disciplinas contratadas e todas as normas municipais, estaduais e federais aplicáveis ao perfeito desenvolvimento do fornecimento e instalação;

c) Não é obrigação do Sesc ES o fornecimento de qualquer norma ou legislação, exceto suas normas e regulamentações internas;

d) Em caso de necessidade de substituição do profissional técnico responsável a Contratada deverá informar mediante comunicação prévia e formal a Contratante;

e) Antes de iniciar o fornecimento e instalação, um técnico representante da empresa poderá realizar visita técnica ao local para o qual a intervenção será proposta. Isso evitará erros decorrentes da falta de conhecimento da realidade local. A realização da visita ao local de execução dos serviços será agendada antecipadamente, com o Gerente de Engenharia e Manutenção do Sesc ES, através do e-mail bernardo.chiste@es.sesc.com.br;

f) Caso o fornecedor opte por não realizar a visita técnica ao local, não poderá futuramente alegar desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes no local de execução dos serviços, assumindo integralmente a responsabilidade pela proposta apresentada;

g) A empresa contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços, com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema envolvendo o referido serviço.

15. PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas no Edital, Contrato e Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, garantido o contraditório e a ampla defesa.

16. GARANTIA

a) A contratada deverá garantir os materiais fornecidos e os serviços executados pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo.

b) Durante o período de garantia, deverão ser corrigidos, sem qualquer ônus ao Sesc ES, defeitos de fabricação, instalação, acabamento ou funcionamento decorrentes da execução contratual.

c) As correções deverão ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após a comunicação da

fiscalização, salvo justificativa técnica aceita pelo Sesc ES.

d) A exigência de garantia mínima de **12 (doze) meses** para as cortinas e os carpetes justifica-se pela necessidade de assegurar que os materiais fornecidos e os serviços de instalação apresentem desempenho, qualidade e durabilidade compatíveis com as especificações da contratação. O prazo de garantia permitirá que eventuais defeitos de fabricação, vícios dos materiais ou falhas decorrentes da instalação, identificados durante o uso normal, sejam corrigidos pelo contratado, garantindo a plena funcionalidade dos itens fornecidos.

17. DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram este Termo de Referência:

- Anexo I – Especificações Técnicas e Quantitativos;
- Anexo II – Tabela de Endereços das Unidades;
- Tabela de Metragem das Cortinas;
- Demais documentos técnicos que compõem o processo.

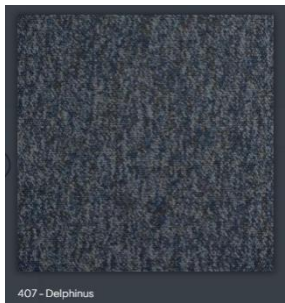
ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01				
ITEM	FIGURA ILUSTRATIVA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	M²
CP1	-IMAGEM ILUSTRATIVA 	CENTRO DE ATIVIDADES DE LINHARES	PALCO: “CORTINA BOCA DE CENA EM VELUDO, 100% POLIÉSTER, DIM. A CONFERIR NO LOCAL, FRANZIDA EM 2X SUA LARGURA, ACABAMENTO COM SAIA H= 50CM, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, LAUDO DE INSPEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, BARRAMENTO DE 20 CM, BAMBOLINA COM BANDÔ, TRILHO MOTORIZADO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, RODÍZIOS E ROLDANAS EM NYLON, ACIONADOR MECÂNICO, MOTOR 3/4 CV, CAIXA DE COMANDO POR BOTOEIRAS / CONTROLE REMOTO”, NA COR PRETA. DIMENSÃO ESTIMADA:	132,50
CP2		CENTRO DE ATIVIDADES DE ARACRUZ	PALCO: “CORTINA BOCA DE CENA EM VELUDO, 100% POLIÉSTER, DIM. A CONFERIR NO LOCAL, FRANZIDA EM 2X SUA LARGURA, ACABAMENTO COM SAIA H= 50CM, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, LAUDO DE INSPEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, BARRAMENTO DE 20 CM, BAMBOLINA COM BANDÔ, TRILHO MOTORIZADO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, RODÍZIOS E ROLDANAS EM NYLON, ACIONADOR MECÂNICO, MOTOR 3/4 CV, CAIXA DE COMANDO POR BOTOEIRAS / CONTROLE REMOTO”, NA COR PRETA.	114,00

CP3		CENTRO ESPORTIVO DE VILA VELHA	PALCO: "CORTINA BOCA DE CENA EM VELUDO, 100% POLIÉSTER, DIM. A CONFERIR NO LOCAL , FRANZIDA EM 2X SUA LARGURA, ACABAMENTO COM SAIA H= 50CM, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, LAUDO DE INSPEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, BARRAMENTO DE 20 CM, BAMBOLINA COM BANDÔ, TRILHO MOTORIZADO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, RODÍZIOS E ROLDANAS EM NYLON, ACIONADOR MECÂNICO, MOTOR 3/4 CV, CAIXA DE COMANDO POR BOTOEIRAS / CONTROLE REMOTO", NA COR PRETA.	24,50
CE1	-	CENTRO DE ATIVIDADES DE LINHARES	ENTRADA PORTA: "CORTINA PARA PORTA DE ENTRADA EM VELUDO, 100% POLIÉSTER, DIM. A CONFERIR NO LOCAL , FRANZIDA EM 2X SUA LARGURA, ACABAMENTO COM BANDÔ EM MADEIRA ENCAPADO DO MESMO VELUDO, H= 20 CM, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, LAUDO DE INSPEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, BARRAMENTO DE 20 CM, TRILHO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, RODÍZIOS E ROLDANAS EM NYLON, ACIONADOR MANUAL, NA COR PRETA.	11,50
CE2	-	CENTRO DE ATIVIDADES DE ARACRUZ	ENTRADA PORTA: "CORTINA PARA PORTA DE ENTRADA EM VELUDO, 100% POLIÉSTER, DIM. A CONFERIR NO LOCAL , FRANZIDA EM 2X SUA LARGURA, ACABAMENTO COM BANDÔ EM MADEIRA ENCAPADO DO MESMO VELUDO, H= 20 CM, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, LAUDO DE INSPEÇÃO DO CORPO DE	12,50

			BOMBEIROS, BARRAMENTO DE 20 CM, TRILHO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, RODÍZIOS E ROLDANAS EM NYLON, ACIONADOR MANUAL, NA COR PRETA.	
CE3	-	CENTRO ESPORTIVO DE VILA VELHA	ENTRADA PORTA: "CORTINA PARA PORTA DE ENTRADA EM VELUDO, 100% POLIÉSTER, DIM. A CONFERIR NO LOCAL , FRANZIDA EM 2X SUA LARGURA, ACABAMENTO COM BANDÔ EM MADEIRA ENCAPADO DO MESMO VELUDO, H= 20 CM, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, LAUDO DE INSPEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, BARRAMENTO DE 20 CM, TRILHO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, RODÍZIOS E ROLDANAS EM NYLON, ACIONADOR MANUAL, NA COR PRETA.	12,50
CJ1	-	CENTRO DE ATIVIDADES DE LINHARES	CORTINAS JANELAS: "CORTINA PARA JANELAS EM VELUDO, 100% POLIÉSTER, DIM. A CONFERIR NO LOCAL , FRANZIDA EM 2X SUA LARGURA, ACABAMENTO COM BANDÔ EM MADEIRA ENCAPADO DO MESMO VELUDO, H= 20 CM, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, LAUDO DE INSPEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, BARRAMENTO DE 20 CM, TRILHO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, RODÍZIOS E ROLDANAS EM NYLON, ACIONADOR MANUAL, NA COR PRETA.	83,60
CJ2	-	CENTRO DE ATIVIDADES DE ARACRUZ	CORTINAS JANELAS: "CORTINA PARA JANELAS EM VELUDO, 100% POLIÉSTER, DIM. A CONFERIR NO LOCAL , FRANZIDA EM 2X SUA LARGURA, ACABAMENTO COM BANDÔ	

			EM MADEIRA ENCAPADO DO MESMO VELUDO, H= 20 CM, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, LAUDO DE INSPEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, BARRAMENTO DE 20 CM, TRILHO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, RODÍZIOS E ROLDANAS EM NYLON, ACIONADOR MANUAL, NA COR PRETA.	60,00
CJ3	-	CENTRO ESPORTIVO DE VILA VELHA	<u>CORTINAS JANELAS:</u> "CORTINA PARA JANELAS EM VELUDO, 100% POLIÉSTER, DIM. A CONFERIR NO LOCAL , FRANZIDA EM 2X SUA LARGURA, ACABAMENTO COM BANDÔ EM MADEIRA ENCAPADO DO MESMO VELUDO, H= 20 CM, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, LAUDO DE INSPEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, BARRAMENTO DE 20 CM, TRILHO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, RODÍZIOS E ROLDANAS EM NYLON, ACIONADOR MANUAL, NA COR PRETA.	48,00

LOTE 02				
ITEM	FIGURA ILUSTRATIVA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	M²
C1		CENTRO DE ATIVIDADES DE LINHARES	CARPETE EM PLACAS DE 50X50CM, TUFTING BOUCLÉ TEXTURIZADO 100% NYLON SDN/MODELO ASTRAL MB - COR 407 – DELPHINUS / ALTURA=6,5mm. MARCA BELGOTEX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. APLICAÇÃO COM COLA TAC PERMANENTE TACKFIX, MARCA FADEMAC OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	370,00
C2		CENTRO DE ATIVIDADES DE ARACRUZ	CARPETE EM PLACAS DE 50X50CM, TUFTING BOUCLÉ TEXTURIZADO 100% NYLON SDN/MODELO ASTRAL MB - COR 407 – DELPHINUS / ALTURA=6,5mm. MARCA BELGOTEX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. APLICAÇÃO COM COLA TAC PERMANENTE TACKFIX, MARCA FADEMAC OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	480,00

ANEXO II – TABELA DE ENDEREÇOS DAS UNIDADES

RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC AR ES
--

Centro Esportivo de Vila Velha - CEVV

Rua José Eugênio nº 30 – Bairro Nossa Senhora da Penha – Vila Velha/ES.

CEP - 29.110-240.

Tel. (27) 3229-4082

CNPJ: 05.305.785/0006-39

Centro de Atividades de Aracruz - CAA

Rua Professor Lobo nº 650 – Bairro Centro – Aracruz/ES.

CEP – 29.190-062.

Tel. (27) 3256-4256

CNPJ: 05.305.785/0011-04

Centro de Atividades de Linhares - CAL
--

Avenida Augusto Calmon, nº 1907 – Bairro Colina – Linhares/ES.

CEP - 29.900-060.

Tel. (27) 3264-3023/3844

CNPJ: 05.305.785/0002-05

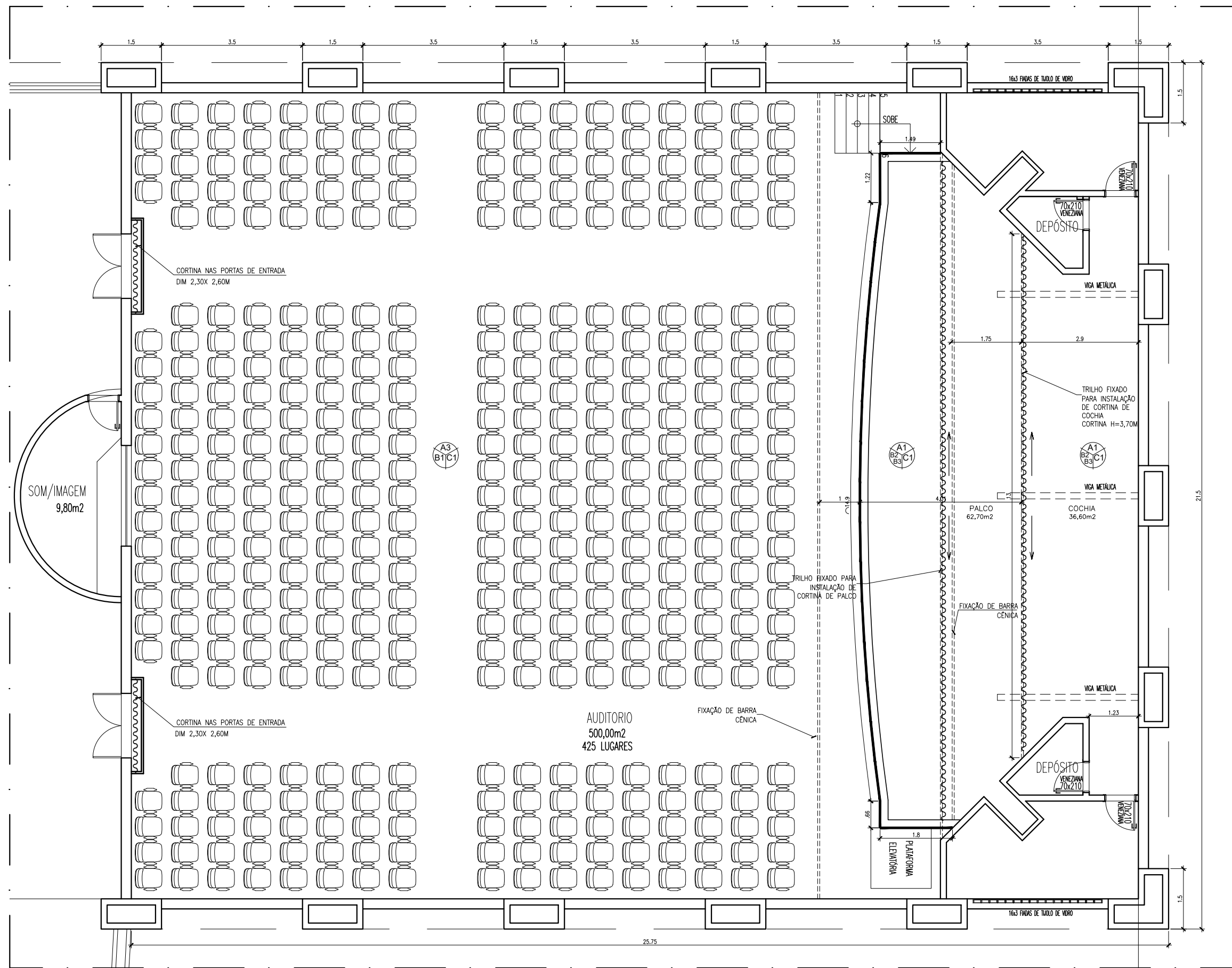
TABELA METRAGENS CORTINAS

			LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	ÁREA M ²
UNIDADE DE ARACRUZ	PALCO	FRENTE	16,8	3,70	1	62,16
		LATERAL	1,80	3,70	1	6,66
		LATERAL	1,50	3,70	1	5,55
	COCHIA		13	3,55	1	46,15
			TOTAL PALCO			120,52
	PORTAS DE ENTRADA		2,3	2,60	2	11,96
	JANELAS		1,85	3,10	4	22,94

			LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	ÁREA M ²
UNIDADE DE LINHARES	PALCO	FRENTE	15,5	4,50	1	69,75
		LATERAL	1,6	4,50	2	14,4
	COCHIA		10,8	4,80	1	51,84
			TOTAL PALCO			135,99
	PORTAS DE ENTRADA		3,45	3,30	1	11,385
	JANELAS		3,8	2,20	10	83,6

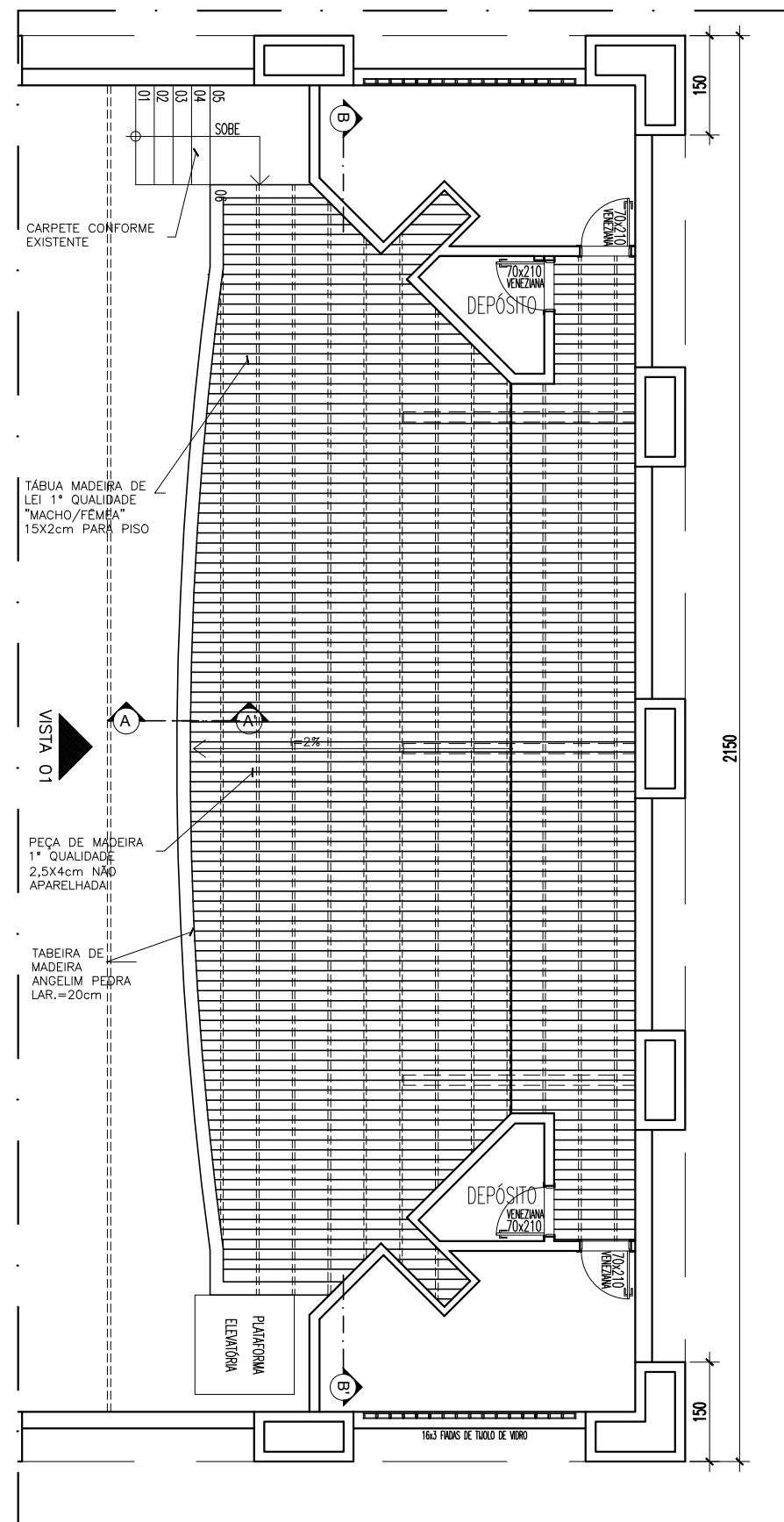
			LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	ÁREA M ²
UNIDADE DE VILA VELHA	PALCO	FRENTE	-	-	-	-
		LATERAL	-	-	-	-
	COCHIA		7	3,50	1	24,5
			TOTAL PALCO			24,5
	PORTAS DE ENTRADA		2,3	2,30	2	10,58
	JANELAS		3,4	1,90	8	51,68

	ÁREA M ²
PALCO	281,01
PORTAS ENTRADA	33,925
JANELAS	158,22

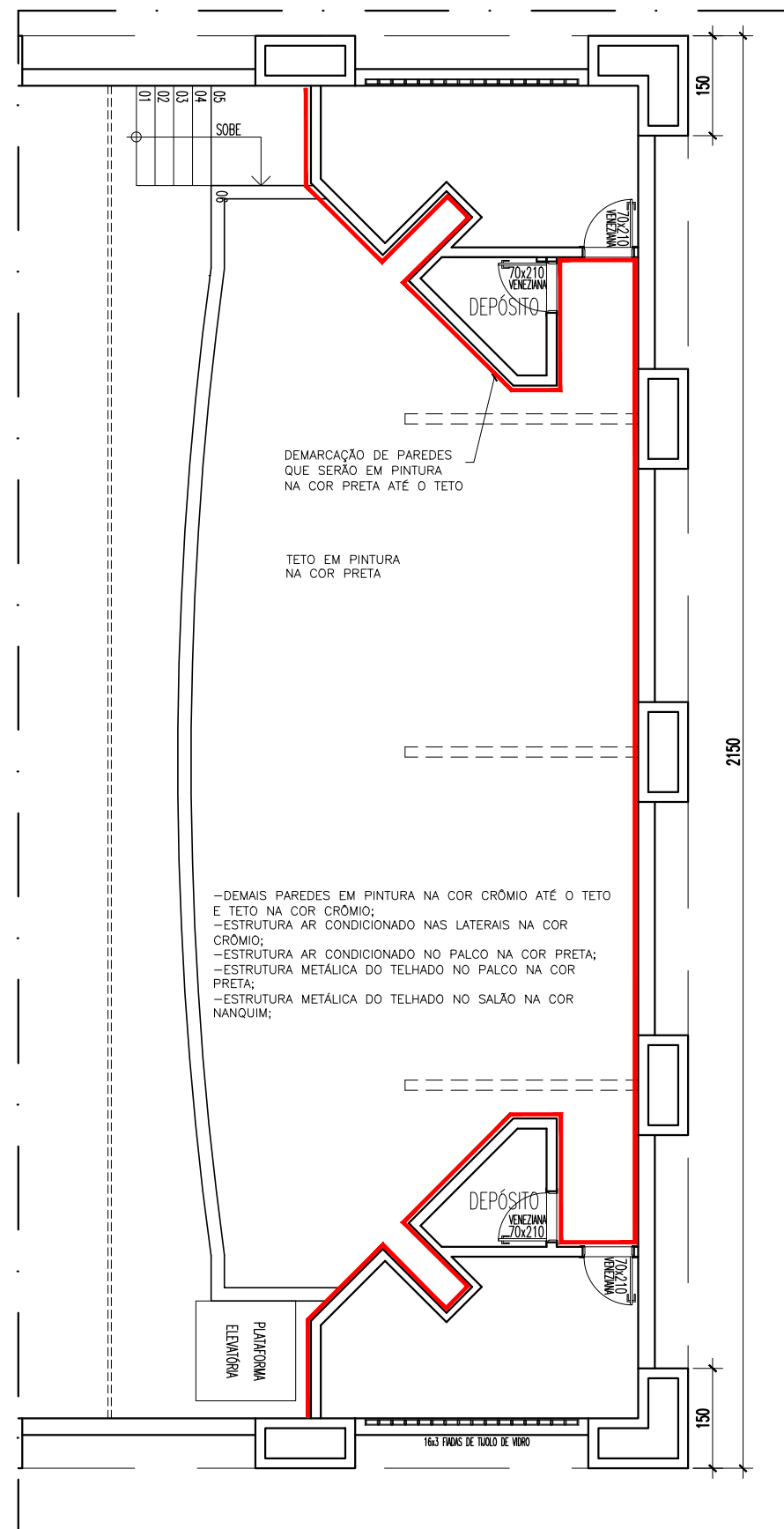


NOTA:	
-PAREDES NÃO COTADAS 15CM;	
-DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS SEGUE EM ANEXO;	
-COTAS EM METRO;	
PAREDE 	
PISO 	
TETO 	
PAREDE - A	
A1	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA - ESP=2,0cm), EMASSADOS COM MASSA ACRÍLICA E PINTURA LÁTEX ACRÍLICA FOSCA COR PRETA. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR.
A2	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA - ESP=2,0cm), EMASSADOS COM MASSA ACRÍLICA E PINTURA LÁTEX ACRÍLICA FOSCA COR "CRÔMIO". MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR.
A3	ATÉ H=1,00m CARPETE EM PLACAS DE 50X50CM, TUFTING BOUCLÉ TEXTURIZADO 100% NYLON SDN/MODELO ASTRAL MB - COR 407 DELPHINUS/ALTURA=6,5mm. MARCA BELGOTEX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR, APLICADO COM COLA TAC PERMANENTE TACKFIX, MARCA FADEMAC OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. ACIMA DE H=1,00m RODAPAREDE EM MADEIRA LEI 1ª QUALIDADE 10x2cm CANTO BOLEADO. MADEIRA DE REFERÊNCIA: ANGELIM PEDRA. EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA - ESP=2,0cm), EMASSADOS COM MASSA ACRÍLICA E PINTURA LÁTEX ACRÍLICA FOSCA COR "CRÔMIO". MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.
PISO - B	
B1	CARPETE EM PLACAS DE 50X50CM, TUFTING BOUCLÉ TEXTURIZADO 100% NYLON SDN/MODELO ASTRAL MB - COR 407 DELPHINUS/ALTURA=6,5mm. MARCA BEAULIEU OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR, APLICADO COM COLA TAC PERMANENTE TACKFIX, MARCA FADEMAC OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.
B2	VERNIZ RETARDANTE DE CHAMA APLICADO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA, ACABAMENTO TRANSPARENTE COM DUAS DEMÃOS, APLICAÇÃO COM PISTOLA PULVERIZADORA. (PISO DO PALCO, RODAPÉS E RODAMEIOS DO AUDITÓRIO)
B3	TÁBUA DE MADEIRA DE LEI 1ª QUALIDADE MACHO/FÊMEA 15X2,0cm PARA PISO, REFERÊNCIA ANGELIM PEDRA.
TETO - C	
C1	APLICAÇÃO EM VERNIZ RETARDANTE DE CHAMA APLICADO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA, ACABAMENTO TRANSPARENTE COM DUAS DEMÃOS, APLICAÇÃO COM PISTOLA PULVERIZADORA, EM FORRO DE MADEIRA EXISTENTE
C2	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS 62,5x62,5cm
C3	ESTRUTURA METÁLICA EXISTENTE PINTADO COM TINTA PU NA COR "NANQUIM". MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

PLANTA BAIXA MODIFICADA
ESCALA: 1/50



PAGINAÇÃO PISO PALCO
ESCALA: 1/50



ESQUEMA PINTURA
ESCALA: 1/50



SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ATIVIDADES DE ARACRUZ

PROJETO DE ARQUITETURA
MODIFICAÇÃO LAYOUT

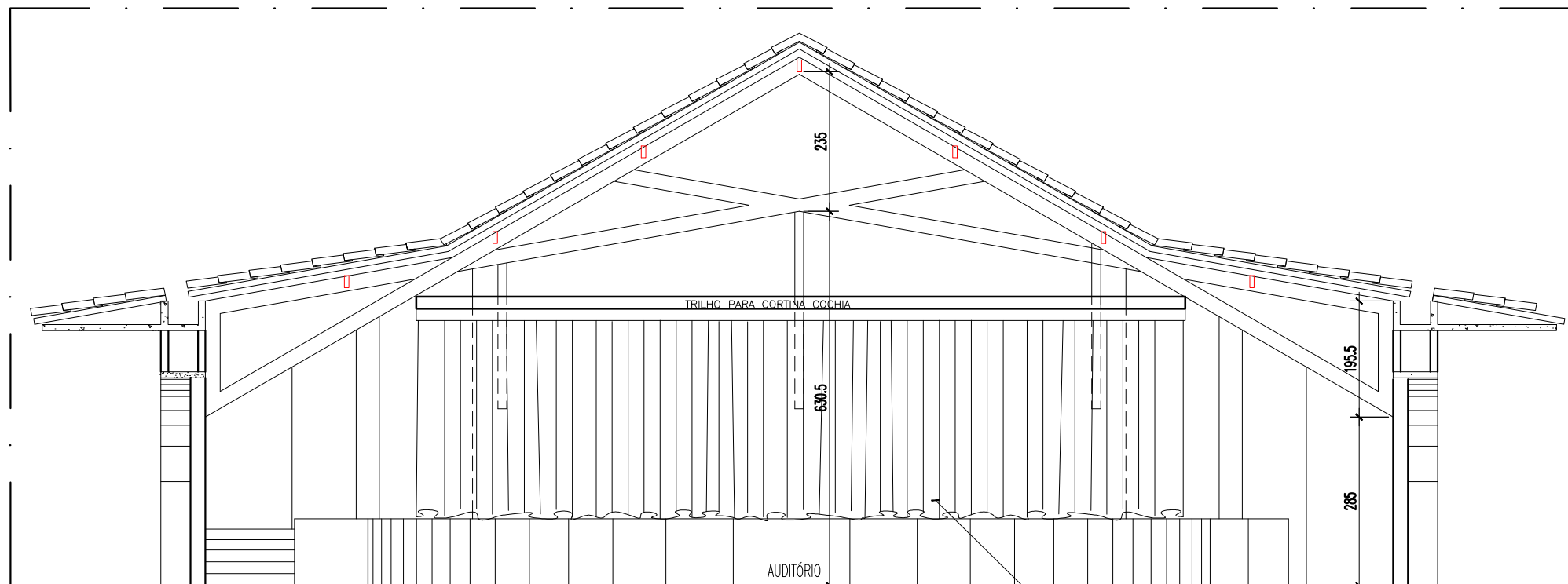
TÍTULO:
PAGINAÇÃO DE PISO
CORTE E VISTA

EMIÇÃO INICIAL
DATA: SET / 2025

ESCALA:
1/10

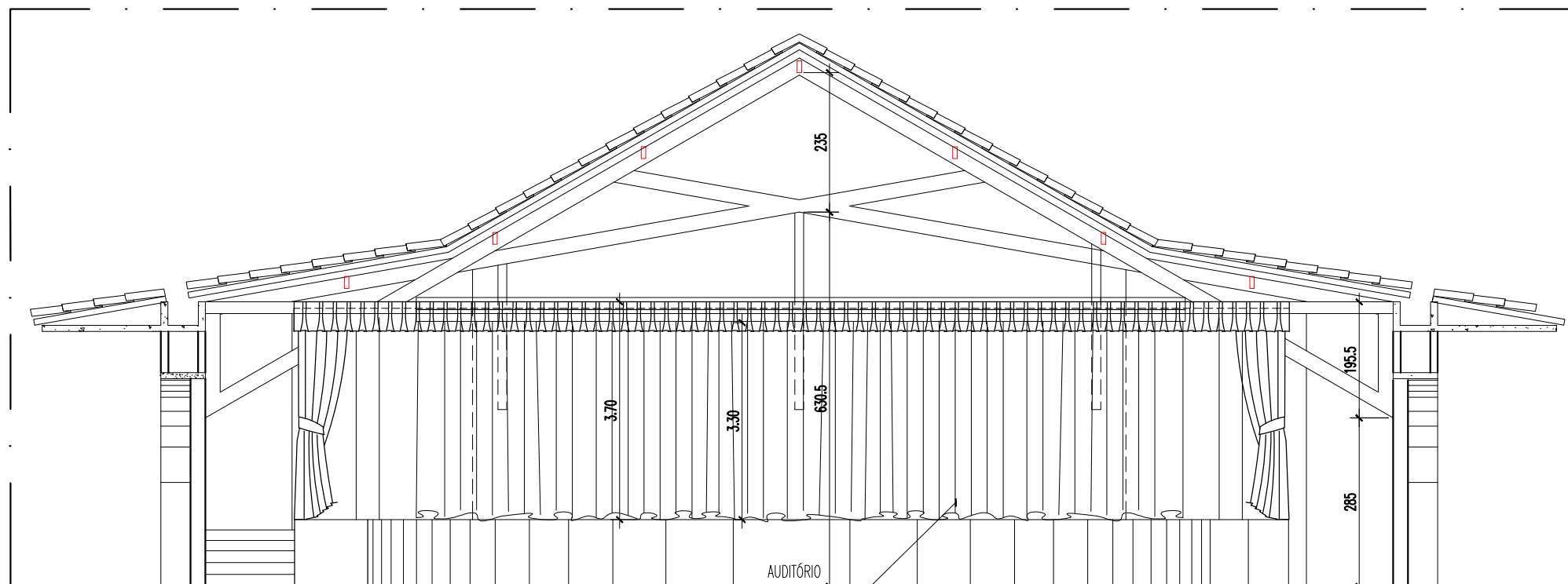
EDITORAÇÃO GRÁFICA:
REANI ZANOTELLI
ARQUITETA - CAU A47243-3

PRANCHA:
04



CORTE BB'
ESCALA: 1/50

CORTINA BOCA DE CENA EM VELUDO, 100% POLIÉSTER, DIM. 10,80 X 4,80M
FRANZIDA EM 2X SUA LARGURA, ACABAMENTO COM SAIA H= 50CM, COM
TRATAMENTO ANTICHAMAS, LAUDO DE INSPEÇÃO DO CORPO DE
BOMBEIROS, BARRAMENTO DE 20 CM, BAMBOLINA COM BANDÔ, TRILHO
MOTORIZADO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, RODIZIOS E ROLDANAS EM
NYLON, ACIONADOR MECÂNICO, MOTOR 3/4 CV, CAIXA DE COMANDO POR
BOTOEIRAS / CONTROLE REMOTO



VISTA 01
ESCALA: 1/50

CORTINA BOCA DE CENA EM VELUDO, 100% POLIÉSTER, DIM. 15,00 X 4,50M (FRENTE) E 1,00 X 4,50M (02
LATERAIS) FRANZIDA EM 2X SUA LARGURA, ACABAMENTO COM SAIA H= 50CM, COM TRATAMENTO
ANTICHAMAS, LAUDO DE INSPEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, BARRAMENTO DE 20 CM, BAMBOLINA COM
BANDÔ, TRILHO MOTORIZADO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, RODIZIOS E ROLDANAS EM NYLON,
ACIONADOR MECÂNICO, MOTOR 3/4 CV, CAIXA DE COMANDO POR BOTOEIRAS / CONTROLE REMOTO



SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ATIVIDADES DE ARACRUZ

PROJETO DE ARQUITETURA
MODIFICAÇÃO LAYOUT

TÍTULO:
CORTE E VISTA

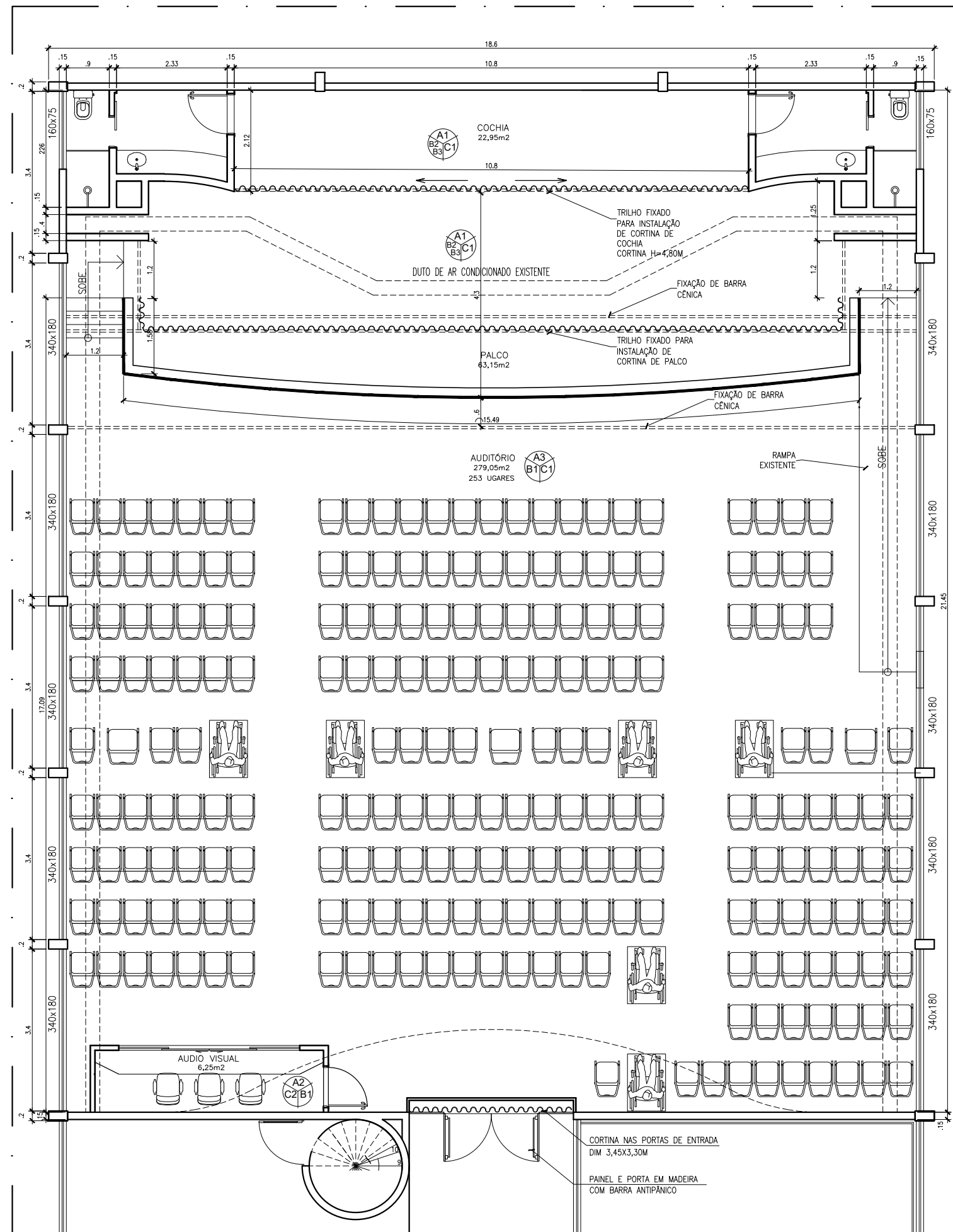
EMIÇÃO INICIAL
DATA: SET / 2025

ESCALA:
1/10

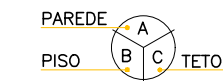
EDITORACÃO GRÁFICA:
REANI ZANOTELLI
ARQUITETA - CAU A47243-3

PRANCHA:

05



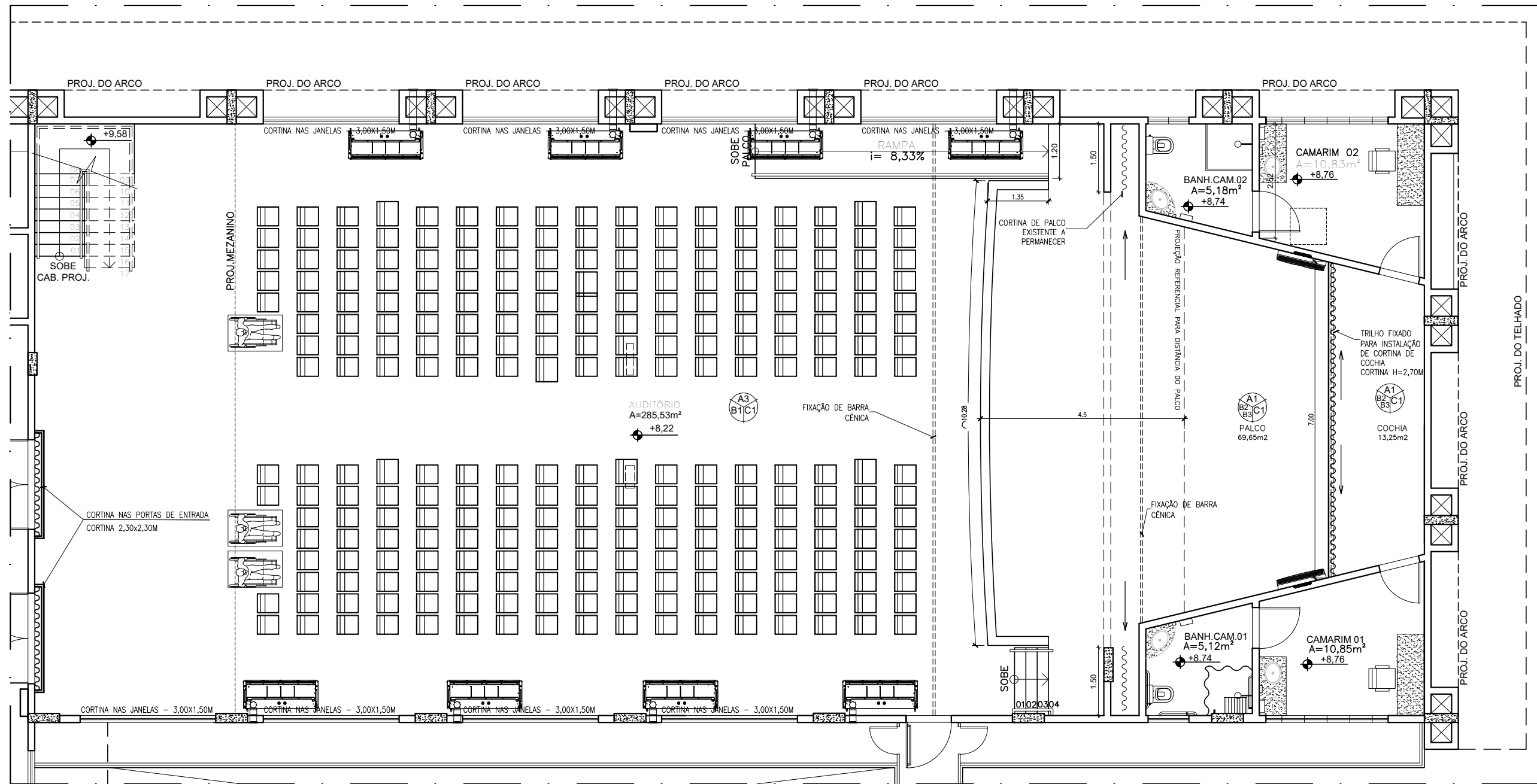
NOTA:
-PAREDES NÃO COTADAS 15CM;
-DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS SEGUE EM ANEXO;
-COTAS EM METRO;



PAREDE - A	
A1	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA - ESP=2,0cm), EMASSADOS COM MASSA ACRÍLICA E PINTURA LÁTEX ACRÍLICA FOSCA COR PRETA. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR.
A2	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA - ESP=2,0cm), EMASSADOS COM MASSA ACRÍLICA E PINTURA LÁTEX ACRÍLICA FOSCA COR "CRÔMIO". MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR.
A3	ATÉ H=1,00m CARPETE EM PLACAS DE 50X50CM, TUFTING BOUCLÉ TEXTURIZADO 100% NYLON SDN/MODELO ASTRAL MB - COR 407 DELPHINUS/ALTURA=6,5mm. MARCA BELGOTEX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR, APLICADO COM COLA TAC PERMANENTE TACKFIX, MARCA FADEMAC OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. ACIMA DE H=1,00m RODAPAREDE EM MADEIRA LEI 1ª QUALIDADE 10x2cm CANTO BOLEADO. MADEIRA DE REFERÊNCIA: ANGELIM PEDRA. EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA - ESP=2,0cm), EMASSADOS COM MASSA ACRÍLICA E PINTURA LÁTEX ACRÍLICA FOSCA COR "CRÔMIO". MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

PISO - B	
B1	CARPETE EM PLACAS DE 50X50CM, TUFTING BOUCLÉ TEXTURIZADO 100% NYLON SDN/MODELO ASTRAL MB - COR 407 DELPHINUS/ALTURA=6,5mm. MARCA BEAULIEU OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR, APLICADO COM COLA TAC PERMANENTE TACKFIX, MARCA FADEMAC OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.
B2	VERNIZ RETARDANTE DE CHAMA APLICADO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA, ACABAMENTO TRANSPARENTE COM DUAS DEMÃOS, APLICAÇÃO COM PISTOLA PULVERIZADORA. (PISO DO PALCO, RODAPÉS E RODAMEIOS DO AUDITÓRIO)
B3	TÁBUA DE MADEIRA DE LEI 1ª QUALIDADE MACHO/FÊMEA 15X2,0cm PARA PISO, REFERÊNCIA ANGELIM PEDRA.

TETO - C	
C1	APLICAÇÃO EM VERNIZ RETARDANTE DE CHAMA APLICADO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA, ACABAMENTO TRANSPARENTE COM DUAS DEMÃOS, APLICAÇÃO COM PISTOLA PULVERIZADORA, EM FORRO DE MADEIRA EXISTENTE
C2	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS 62,5x62,5cm
C3	ESTRUTURA METÁLICA EXISTENTE PINTADO COM TINTA PU NA COR "NANQUIM". MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.



PLANTA BAIXA MODIFICADA

ESCALA: 1/50

PAREDE - A

A1	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA - ESP=2,0cm), EMASSADOS COM MASSA ACRÍLICA E PINTURA LÁTEX ACRÍLICA FOSCA COR PRETA. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR.
A2	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA - ESP=2,0cm), EMASSADOS COM MASSA ACRÍLICA E PINTURA LÁTEX ACRÍLICA FOSCA COR "CRÔMIO". MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR.
A3	ATÉ H=1,00m CARPETE EM PLACAS DE 50X50CM, TUFTING BOUCLÉ TEXTURIZADO 100% NYLON SDN/MODELO ASTRAL MB - COR 407 DELPHINUS/ALTURA=6,5mm. MARCA BELGOTEX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR, APLICADO COM COLA TAC PERMANENTE TACKFIX, MARCA FADEMAC OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. ACIMA DE H=1,00m RODAPAREDE EM MADEIRA LEI 1ª QUALIDADE 10x2cm CANTO BOLEADO. MADEIRA DE REFERÊNCIA: ANGELIM PEDRA. EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA - ESP=2,0cm), EMASSADOS COM MASSA ACRÍLICA E PINTURA LÁTEX ACRÍLICA FOSCA COR "CRÔMIO". MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. (EXISTENTE)

PISO - B

B1	CARPETE EM PLACAS DE 50X50CM, TUFTING BOUCLÉ TEXTURIZADO 100% NYLON SDN/MODELO ASTRAL MB - COR 407 DELPHINUS/ALTURA=6,5mm. MARCA BEAULIEU OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR, APLICADO COM COLA TAC PERMANENTE TACKFIX, MARCA FADEMAC OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. (EXISTENTE)
B2	VERNIZ RETARDANTE DE CHAMA APLICADO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA, ACABAMENTO TRANSPARENTE COM DUAS DEMÃOS, APLICAÇÃO COM PISTOLA PULVERIZADORA. (PISO DO PALCO, RODAPÉS E RODAMEIOS DO AUDITÓRIO)
B3	TÁBUA DE MADEIRA DE LEI 1ª QUALIDADE MACHO/FÊMEA 15X2,0cm PARA PISO, REFERÊNCIA ANGELIM PEDRA.

TETO - C

C1	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS 62,5x62,5cm A PERMANECER
----	---

NOTA:

- PAREDES NÃO COTADAS 15CM;
- DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS SEGUE EM ANEXO;
- COTAS EM METRO;



SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO ESPORTIVO DE VILA VELHA

PROJETO DE ARQUITETURA
MODIFICAÇÃO LAYOUT

TÍTULO:
PLANTA BAIXA MODIFICADA

EMIÇÃO INICIAL
DATA: SET / 2025

ESCALA:
1/10

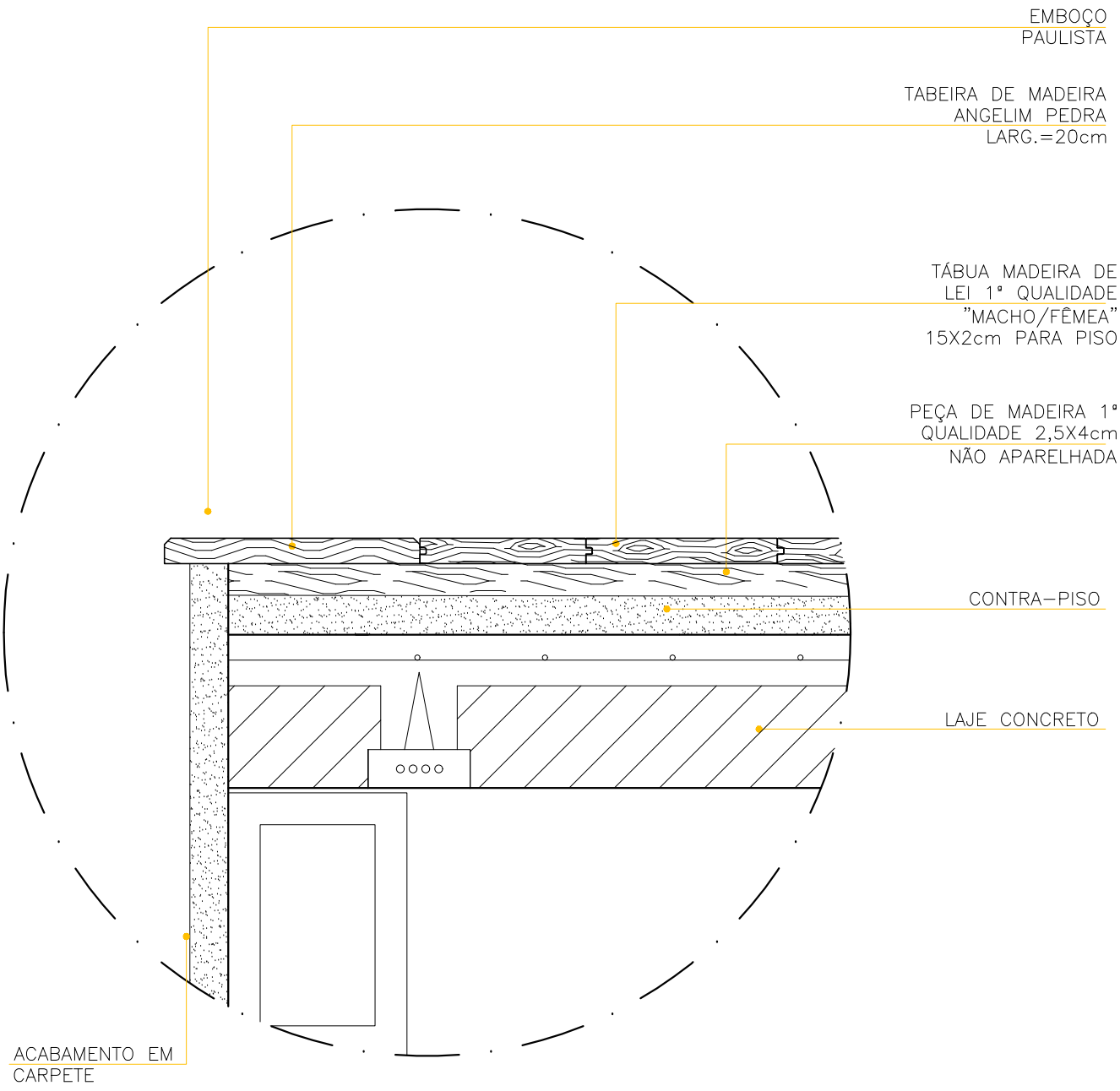
EDITORAÇÃO GRÁFICA:
REANI ZANOTELLI
ARQUITETA - CAU A47243-3

PRANCHA:

03

DETALHE - PISO PALCO

CORTE AA'
ESCALA 1/100



FORMATO	A3
DADOS PARA PLOTAGEM	
ESCALA DE PLOTAGEM	1:100
TRAÇO	MONOCROMÁTICO
COLOR	PRETO
BRANCO	BRANCO
CORR01	0.15
CORR02	0.20
CORR03	0.30
CORR04	0.40
CORR05	0.45
CORR06	0.50
CORR07	0.55
CORR08	0.60
CORR09	0.65
CORR10	0.70
CORR11	0.75
CORR12	0.80
CORR13	0.85
CORR14	0.90
CORR15	0.95
CORR16	1.00
CORR17	1.05
CORR18	1.10
CORR19	1.15
CORR20	1.20
CORR21	1.25
CORR22	1.30
CORR23	1.35
CORR24	1.40
CORR25	1.45
CORR26	1.50
CORR27	1.55
CORR28	1.60
CORR29	1.65
CORR30	1.70
CORR31	1.75
CORR32	1.80
CORR33	1.85
CORR34	1.90
CORR35	1.95
CORR36	2.00
CORR37	2.05
CORR38	2.10
CORR39	2.15
CORR40	2.20
CORR41	2.25
CORR42	2.30
CORR43	2.35
CORR44	2.40
CORR45	2.45
CORR46	2.50
CORR47	2.55
CORR48	2.60
CORR49	2.65
CORR50	2.70
CORR51	2.75
CORR52	2.80
CORR53	2.85
CORR54	2.90
CORR55	2.95
CORR56	3.00
CORR57	3.05
CORR58	3.10
CORR59	3.15
CORR60	3.20
CORR61	3.25
CORR62	3.30
CORR63	3.35
CORR64	3.40
CORR65	3.45
CORR66	3.50
CORR67	3.55
CORR68	3.60
CORR69	3.65
CORR70	3.70
CORR71	3.75
CORR72	3.80
CORR73	3.85
CORR74	3.90
CORR75	3.95
CORR76	4.00
CORR77	4.05
CORR78	4.10
CORR79	4.15
CORR80	4.20
CORR81	4.25
CORR82	4.30
CORR83	4.35
CORR84	4.40
CORR85	4.45
CORR86	4.50
CORR87	4.55
CORR88	4.60
CORR89	4.65
CORR90	4.70
CORR91	4.75
CORR92	4.80
CORR93	4.85
CORR94	4.90
CORR95	4.95
CORR96	5.00
CORR97	5.05
CORR98	5.10
CORR99	5.15
CORR100	5.20



SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO ESPORTIVO DE VILA VELHA

PROJETO ARQUITETURA
MODIFICAÇÃO AUDITÓRIOS

TÍTULO:	CORTE PISO PALCO	EMIÇÃO INICIAL	ESCALA:	EDITORACÃO GRÁFICA:	PRANCHA:
		DATA: OUT / 2025	1/125	REANI CHISTÉ ZANOTELLI ARQUITETA E URBANISTA - CAU A47243-3	05